

## 1º Termo Aditivo ao Contrato N°05/2024 PAD N°742/2023

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°05/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO COREN/MA, CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO - COREN/MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, técnica de enfermagem, brasileira, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual n.º623.051.405.115, Inscrição Municipal n.º72270, situada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar - Sala 03, Centro de Apoio II - AlphaVille, Santana de Parnaíba/SP, CEP:06541-078, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, CPF n.º371.237.288-40, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º05/2024, para prestação de serviço de gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, visando atender as necessidades do COREN/MA conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º020/2023 e do PAD-742/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO E OBJETO**

**1.1.DO FUNDAMENTO** - Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º14.133/2021

de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, acerca do Termo de Referência, Item 8, alíneas a e b, dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, na forma dos artigos 106 e 107 da lei n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, constante do processo administrativo n.º742/2023, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição

**1.2.DO OBJETO** -O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da prestação de serviços de gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3.Objeto da contratação:**

ITEM	Descrição	Despesa	Qtd	Und.	Valor Unitário estimado (R\$)	Valor Total Estimado(R\$)
1	Gasolina	Estimada	1.000	Lt	-	R\$ 5.310,00
2	Diesel S10	Estimada	12.000	Lt	-	R\$ 73.440,00
3	Etanol	Estimado	500	Lt	-	R\$ 2.070,00
VALOR TOTAL						R\$ 80.820,00
4	DESCONTO OFERTADO				2,01%	
VALOR TOTAL						<b>R\$ 79.195,51</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1.**O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12(Doze) meses a contar de **07/05/2025**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**3.1.**O valor total da contratação é de R\$ 79.195,51 (Setenta e Nove Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).

**3.2.**No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,

taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º05/2024 firmado em 12/03/2024, bem como dos Termos Aditivos anteriores quando houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo aditivo de Contrato será o da Seção Judiciária do Maranhão - Justiça Federal.

**6.2.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, 25 de fevereiro de 2025.



José Carlos C. A. Junior  
COREN-MA 364.950-ENF  
PRESIDENTE

**CONTRATANTE**  
Presidente do COREN-MA



Nelciane Mesquita Pinheiro  
COREN-MA 818.857-TE  
TESOUREIRA

**CONTRATANTE**  
Tesoureira do COREN-MA

RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por  
RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840  
Dados: 2025.02.20 11:47:31 -03'00'

**CONTRATADA**  
**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100





**ORDEM DE SERVIÇO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO</b>	
<b>N°OS:</b> 12/2025.	<b>Setor Requisitante:</b> Assessoria de Planejamento e Gestão.
<b>Data da Emissão:</b> 25/02/2025.	<b>Serviço:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender os veículos oficiais do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA.
<b>Contrato n.º:</b> 05/2024.	<b>Processo n.º</b> 742/2023.
<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico nº020/2023.	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
<b>Razão Social:</b> PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	<b>CNPJ:</b> 05.340.639/0001-30
<b>Endereço</b> Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar-Sala 03, Centro de Apoio II - AlphaVille, Santana de Parnaíba/SP, CEP:06541-078.	
<b>Telefone:</b> (19)3518-7021 (19)3518-7000 (19)99654-2970	<b>E-mail:</b> termosaditivosprime@primebeneficios.com.br novoscontratosprime@primebeneficios.com.br

ITEM	Descrição	Despesa	Qtd	Und.	Valor Unitário estimado (R\$)	Valor Estimado(R\$)	Total
1	Gasolina	Estimada	1.000	Lt	-	R\$ 5.310,00	
2	Diesel S10	Estimada	12.000	Lt	-	R\$ 73.440,00	
3	Etanol	Estimado	500	Lt	-	R\$ 2.070,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 80.820,00</b>	
4	<b>DESCONTO OFERTADO</b>				<b>2,01%</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 79.195,51</b>	

**RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

**Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001

**Fonte de Recurso:** Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**Nota de Empenho:** 113

**Data de Emissão:** 17/02/2025.

**ITEM**

Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender os veículos oficiais do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/M, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

São Luís, 25 de fevereiro de 2025.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR**  
Presidente  
COREN-MA n.º364.950-ENF

José Carlos C. A. Junior  
COREN-MA 364.950-ENF  
PRESIDENTE